



Fundação Universidade Estadual do Ceará

RESOLUÇÃO Nº 310-CD, DE 30 DE JUNHO DE 2006.

**HOMOLOGA PARECER CONCLUSIVO DA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA QUE INDICA.**

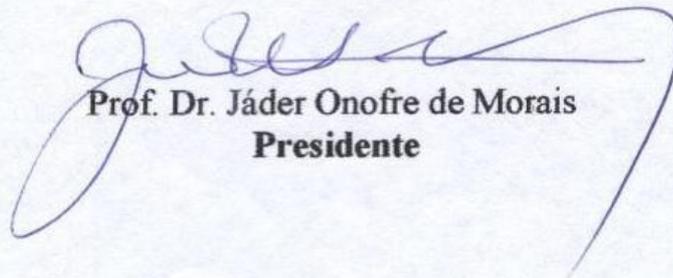
O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 04125362-0 e a aprovação do parecer da lavra da Conselheira Relatora em sessão do Conselho Diretor realizada no dia 05 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o parecer conclusivo exarado pela Comissão de Sindicância que posicionou-se pela exclusão do Professor **Arlindo Luiz da Costa, do Quadro de Magistério da FUNECE/UECE, por abandono de cargo.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2006.



**Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Presidente**